



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli – EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, neste ato representado pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretario, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91, e de outro lado como Contratada a empresa **A & A Construtora e Incorporadora Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.362.814/0001-55 e inscrição Estadual sob o nº. 28.382.953-2, com sede à Rua Major Capilé, nº. 2103, Centro, CEP 79.805-011, em Dourado, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo o pelo o **Sr. Anderson Ortiz Gardin**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.991.328 - SSP/MS e do CPF nº. 812.794.341-04, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 001/2020, firmado em 23 de Janeiro de 2020.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Montagem de posto de Transformador 112,5KVA, acrescentar mais **23,17%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 21.794,99 (vinte um mil setecentos noventa quatro e noventa quatro centavos)**, alterando o valor contratado inicial de **R\$ 94.054,12 (noventa quatro mil cinquenta quatro reais e doze centavos)** para o valor de **R\$ 115.849,11 (quinze mil oitocentos quarenta nove reais e onze centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 04 de Maio de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretario de Infr., M. Amb. e Desenv. Econômico

A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP.
Anderson Ottiz Gardin
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91